

Caçapava do Sul 150 Anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

25/10/1831

25/10/1981

LEI Nº 48/81 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1981.

DENOMINA PONTE NA LOCALIDADE DE SEIVAL,
DE ARTIDOR DIAS.

CYRO CARLOS DE MELO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

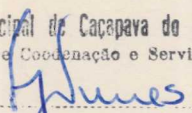
Art.1º - É denominada ARTIDOR DIAS, a ponte que fica no Arroio Carajá, na localidade de Seival neste município, 6º distrito, recentemente construída.

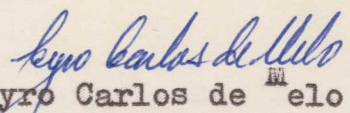
Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 08 DE DEZEMBRO DE 1981.

Registre-se e Publique-se:

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Diretoria Municipal de Coordenação e Serviços Gerais


Fátima Jovane S. Nunes
Diretora


Cyro Carlos de Melo
Prefeito